

DE 29 DE JULHO DE 2010

Revoga os incisos V e IX do art. 1º do Decreto nº 24.560, de 25 de agosto de 2004, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos V e IX do art. 1º do Decreto nº 24.560 de 25 de agosto de 2004, publicado no D.O. RIO de 26 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010 - 446º de Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 30.07.2010